ATA da 50ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Ao dia 29 do mês de agosto 2016 (segunda-feira), às 11h00 na sala V-012, Bloco V, na sede do *campus* Alfenas da UNIFAL-MG, reuniram-se os integrantes da Egrégia Congregação do ICN, para tratarem de assuntos da mesma. Presentes os docentes: Angel Maurício Castro Gamero, Breno Regis, Clibson Alves dos Santos, Daniel Hideki Bando, Flamarion Dutra Alves, Gil Carlos Silveira Porto, Marcelo Polo, Humberto Fonseca Mendes, Maria José dos Santos Wisniewski, Marta Felícia Marujo, Rodrigo José Pisani, Rogério Grassetto da Cunha, Ronaldo Luiz Mincato, Sandro Barbosa, Tereza Cristina Orlando, Vinícius Xavier da Silva, Presentes ainda os Técnico Administrativos em Educação - TAE: Bruna Alexandre, Deivid Saldanha, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Leilane Sales de Oliveira, Rafael Fernandes Martins, o Representante Discente: Suplente Gabriel Alves, Auxiliar Administrativa do ICN: Elisângela Cristina Rodrigues. Em seguida, após a verificação formal do quorum regimental, o Prof. Flamarion agradeceu a presença de todos e deu início com a reunião; **1º) Aprovação da ATA da 49º Reunião da Congregação do ICN;** A ATA da 49º Reunião foi aprovada pela unanimidade da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza**, 2º Ad referendum:** Pedido de redistribuição docente - Cristina Wide Pissetti (UFPB); que entrou em contato com Instituto de Ciências da Natureza por e-mail foi negado pela UFPB; **3º) Ad referendum:** Adesão como prestador de serviço voluntário de Marcelo Polo; **4º) Ad referendum:** Adesão como prestador de serviço voluntário de Talyson de Melo Bolleli; **5º) Ad referendum:** Indicação de membros para CONSUNIMandato até julho de 2018: TITULAR: Ronaldo Luiz Mincato, SUPLENTE: Paulo Henrique de SouzaMandato até fevereiro de 2017: SUPLENTE: sem manifestação de interesse até o momento; **6) Ad referendum:** Projeto: "Fruto-do-Sabiá" - Responsável: Humberto Fonseca Mendes; **7) Ad referendum:** Evento: "Formei, e agora? atuação na área de consultoria ambiental" - Responsável: Rogério Grassetto Teixeira da Cunha; **8) Ad referendum:** Curso: "Técnica de estudo da fotossíntese com uso do IRGA (Infrared Gas Analyser)" - Responsável: Thiago Corrêa de Souza; **9) Ad referendum:** Curso: "Manejo de fauna silvestre sob cuidados humanos" - Responsável: Humberto Fonseca Mendes; **10) Ad referendum:** Curso: "Circuito de treinamentos em biotecnologia ambiental e genotoxidade" - Responsável: Gabriela Ezequiel Costa Martins; **11) Ad referendum:** Evento: "Ciclo de Palestras do PET-Biologia" - Responsável: Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa; **12) Registros de afastamento para Qualificação Docente (2017/2018):** Professores que se manifestaram: Prof. Angel Mauricio Castro Gamero, Prof. Marcelo de Oliveira Latuf, Prof. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Prof. Ronaldo Luiz Mincato, Prof. Sandro Barbosa, Profa. Tereza Cristina Orlando e Prof. Vinicius Xavier da Silva; segundo a CPPD, quando houver mais de um interessado por unidade a escolha será feita por eleição, pela própria CPPD, os interessados em se afastar para qualificação no ano de 2017/2018 e que não se manifestaram dentro do prazo estipulado, poderá entrar em contato com a CPPD. **13) Abertura de Concurso Público para Docente:** Área " Genética, Genética Clássica e Atualizações em Genética, Genética Humana I e II, e Bases Integradas da Medicina" (23087.006503/2016-57); O processo do concurso esta em tramite desde o dia 20 de julho de 2016, e até a presente data não conseguimos a publicação do edital, os membros do CEPE, questionaram em reunião ocorrida no dia 25/08/2016 sobre a graduação do docente que ficará responsável pela referida disciplina. Segundo os membros do CEPE, o docente teria que ser um profissional graduado em Medina, porém, essa informação não procede, tendo em vista que o Aconselhamento Genético representa uma parte fundamental da área de Genética Humana e Médica, sendo necessário que o docente a ser contratado tenha o perfil profissional que o habilite a desenvolver Aconselhamento Genético. Considerando que, existem mais de 6 milhões de pessoas portadoras de doença genética no Brasil e menos de 200 médicos geneticistas, não é difícil prever que, com essa grande limitação, a maioria das famílias afetadas por doenças genéticas não tenha acesso ao Aconselhamento

Genético. Em vista disso, e considerando sua complexidade e multidisciplinaridade, o Ministério da Saúde durante o primeiro semestre de 2014 emitiu uma série de portarias que regulamentam a oferta de Aconselhamento Genético (Procedimento SUS 03.01.01.022-6) dentro do SUS, definindo os profissionais da saúde que tem competência para realização do respectivo procedimento. Assim, atualmente podem realizar Aconselhamento Genético os Médicos geneticistas, Biólogos, e Farmacêuticos, como publicado no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, não sendo de competência exclusiva do Médico geneticista, como descrito no parecer emitido pelo CEPE em sua última reunião. **14) Abertura de Processo Seletivo para Docente:** Área " Morfologia das Fanerógamas, Ecofisiologia Vegetal, Sistemática Vegetal¨- Edital 106/2016; Tendo em vista que a redistribuição do Prof. Fabrício José Pereira esta prevista para o inicio de 2017 por conta do período eleitoral, o Instituto de Ciência da Natureza abriu processo seletivo para contratação de docente substituto para vaga do Prof. Marcelo Polo recentemente aposentado. **15) Nova composição do Comitê de Monitoria do ICN (2017/1 e 2017/2);** A composição do Comitê de Monitoria do ICN permanecerá com os mesmos membros, Prof. Humberto Fonseca Mendes, Prof. Daniel Hideki Bando, Profa. Maria José dos Santos Wisniewski, Prof. Lineo Aparecido Gaspar Junior; **16) Transferência de itens:** Tombo 46905 e 46835.que pertenciam ao Prof. Marcelo Polo foram transferidos para o Prof. Ronaldo Luiz Mincato. **17) Preenchimento da carga horária a pedido da PROGRAD**: O Instituto de Ciência da Natureza recebeu da Prograd por email Informativo que a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG está passando pelo processo de recredenciamento institucional (Protocolo eMEC nº 201406621), de acordo com os art. 46 da Lei nº 9.394/96, art. 20 do Decreto nº 5.773/2006, art. 33 da Portaria Normativa MEC nº 040/2007, consolidada e publicada no D.O.U. em 29/12/2010. E que parte deste processo é a avaliação in loco por uma comissão designada pelo INEP. Para o recebimento desta comissão, a instituição deveria, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico de avaliação que estava disponível até o dia 2/8/2016 no sistema eMEC. O não preenchimento ensejaria o arquivamento do processo de recredenciamento, nos termos do art. 15, §2º da Portaria 040. Desta forma **todos os professores do Instituto de Ciência da Natureza, preencheram a referida planilha que foi entregue para Prograd**, constando as atividades na graduação, pós-graduação, atividades externas e outras atividades. Em seguida, Prof. Flamarion agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião " às 12h38. Para constar nós, Elisângela Cristina Rodrigues, secretária do ICN, e Flamarion Dutra Alves, Diretor do ICN, lavramos a presente Ata que será submetida à aprovação pela Congregação do ICN e, em seguida, devidamente assinada. Alfenas – MG, 31 de agosto de 2016.

Angel Maurício Castro Gamero _____

Breno Regis Santos _____

Bruna Alexandre _____

Clibson Alves dos Santos _____

Daniel Hideki Bando _____

Deivid Saldanha _____

Elisângela C.Rodrigues _____

Fábio Kleber Claro da Silva _____

Flamarion Dutra Alves _____

Gil Carlos Silveira Porto _____

Humberto Fonseca Mendes _____

Julieta Aparecida Moreira Rodrigues _____

Leilane Sales de Oliveira _____

Gil Carlos Silveira Porto _____

Maria José dos Santos Wisniewski

Marta Felícia Marujo

Rafael Fernandes Martins

Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Rodrigo José Pisani

Ronaldo Luiz Mincato

Sandro Barbosa

Tereza Cristina Orlando

Vinicius Xavier da Silva